

PORTARIA Nº 503/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Complementar nº 068/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Adalto Lucio Silverio Cardoso	01/02/2012 a 31/01/2013	02 a 31/05/2013
Edemar Luiz Scopel	01/06/2011 a 31/05/2012	02 a 31/05/2013
Nereu Hengen	18/02/2012 a 17/02/2013	02 a 31/05/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE MAIO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Gustavo Comelli
Secretário de Obras e Serviços Públicos